

**PROJETO DE LEI Nº 052/2013, de 29 de maio de 2013.  
Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 62.969,44 (sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), no Orçamento Geral do Exercício de 2013, e dá outras providências**

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2013, no valor de R\$ 62.969,44 (sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), Destinados a execução do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS - Secretaria de Estado da Saúde, com a seguinte especificação:

13 – Secretaria de Saúde.

13.05 – Fundo Municipal de Saúde – SUS - Estadual.

Fonte: 497.09.02.05.20 (497) - Vigilância em Saúde

Grupo de Fonte: 1 do Exercício

10.304.0028.1.542 – Execução do Prog. Qualificação das Ações de Vig. Em Saúde -VIGIASUS

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 30.075,19

10.304.0028.2.543 - Execução do Prog. Qualificação das Ações de Vig. Em Saúde -VIGIASUS

3.3.90.30.0.00 – Material de Consumo.....R\$ 18.907,00

3.3.90.39.0.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 13.987,25

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 62.969,44 (sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), provenientes do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS - Secretaria de Estado da Saúde.

**Art. 3º** - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1521/2009 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1827/2012 para o exercício de 2013.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 29 de maio de 2013.

Ivar Barea  
**Prefeito Municipal**